



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 027/75.

Em, 13 de agosto de 1.975.

Senhor Presidente:

Com a presente, estamos encaminhando a V. -
Excia., para apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei, Suple-
mentando dotações orçamentárias.

Conforme se verifica, trata-se de simples -
remanejamento de dotações, dentro de despesas de Capital (investi-
mentos).

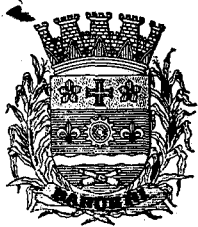
Está o Executivo interessado em dar à Pre-
feitura, condições cada vez mais condizentes com o desenvolvimento
do Município, razão pela qual, pretende dotá-la de meios mais mo-
dernos para execução de seus serviços.

Assim se faz necessária a aquisição de uma
máquina de contabilidade para o Departamento de finanças, bem como
de um sistema de comunicações (PBX), com três troncos e dez ramais,
que será adquirida através do Gabinete do Prefeito.

As verbas sacrificadas, ou seja, a de maior
vulto, não será utilizada no ano em curso, pois a programação do SE-
MASB, prevê a compra de uma Ambulância para o ano próximo, e não pa-
ra o ano em curso.

Quanto às demais, são pequenas verbas exce-
dentes.

Assim, e para que a Prefeitura possa estar -
devidamente equipada para atender prontamente aos munícipes no pró-
ximo exercício, consideramos o projeto de urgência, pelo que, marca-
mos o prazo de 40 (quarenta) dias para a sua apreciação de conformi-
dade com o Art. 26 § 1º, da Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de
dezembro de 1.969.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

FLS. 03
PROC. 132/75
-FLS=02-

Na oportunidade, renovamos a V.Excia., e de mais membros dessa Egrégia Câmara Municipal, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

Guilherme Guglielmo
GUILHERME GUGLIELMO

Exmo. Snr.

Paulo Pereira Campos

DD. Presidente da Câmara Municipal de BARUERI.

SECRETARIA

Entrada em 13.08.1975

Reg. n.º 592 L.º 11 Pág. 48

A Comissão de m.º 1 e m.º 2

Em 13.08.1975

Paulo
Presidente

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

10-09-75